

CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922





PLANO DE AÇÃO 2025



CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



SUMÁRIO

1.	. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO	5
	RESPONSÁVEIS	5
2.	. HISTÓRICO INSTITUCIONAL	5
3.	. MISSÃO, VISÃO E VALORES	6
4.	. JUSTIFICATIVA	7
5.	. OBJETIVOS	9
	OBJETIVO GERAL:	9
	OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	9
	. CARACTERIZAÇÃO DO USUÁRIO ATENDIDO E CAPACIDADE DE	10
7.	. SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS:	11
	SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – PREPARANDO PARA O FUTURO (USUÁRIOS DE 06 A 15 ANOS)	11
	TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL:	
	METODOLOGIA E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:	
	RESULTADOS ESPERADOS:	
	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (USUÁ DE 06 A 29 ANOS):	RIOS
	TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL:	15
	METODOLOGIA E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:	16
	RESULTADOS ESPERADOS:	17
	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO SERVIÇO À COMUNIDADE:	O DE
	TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL:	19
	METODOLOGIA E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:	19
	RESULTADOS ESPERADOS:	21
	PROJETO CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – USUÁRIOS DE 06 A ANOS E DE 15 A 17 ANOS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL):	
	TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL:	22
	METODOLOGIA E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:	23
	RESULTADOS ESPERADOS:	25



CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



G	ROGRAMA JOVEM APRENDIZ (CURSOS DE AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E BERAL E ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO REALIZADOS EM PARCERIA COM PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS):	Α
	METODOLOGIA E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS	
	RESULTADOS ESPERADOS	27
P P	ROGRAMA JOVEM APRENDIZ (REALIZADO EM PARCERIA COM EMPRES RIVADAS DO MUNICIPIO DE DOIS CÓRREGOS):	SAS 27
	METODOLOGIA E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS	28
	RESULTADOS ESPERADOS	29
8.	PROJETOS EXECUTADOS COM PARCERIAS	29
Р	ROJETO FELIX	29
	METODOLOGIA E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS	29
	RESULTADOS ESPERADOS:	30
9.	PROJETOS EXECUTADOS EM TODOS OS SERVIÇOS E PROGRAMAS:	30
Р	ROJETO HORTA:	30
	METODOLOGIA E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:	31
	RESULTADOS ESPERADOS:	31
С	PFICINAS MUSICAIS	31
M	METODOLOGIA E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS	32
R	RESULTADOS ESPERADOS	33
10.	METODOLOGIA/AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS	33
	AÇÕES, OFICINAS, PALESTRAS, PASSEATAS, VISITAÇÕES E MEMORAÇÕES	34
	AÇÕES DA EQUIPE TÉCNICA	34
	PALESTRAS INFORMATIVAS	36
	OFICINAS	37
	ATIVIDADES	38
	VISITAÇÕES, PASSEATAS, MOBILIZAÇÕES, ATIVIDADES INCLUSIVAS, COMEMORAÇÕES	38
12.	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:	39
13.	SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	43
14.	RECURSOS HUMANOS	45
15.	RECURSOS FINANCEIROS	46
16.	PARCERIAS	47
17-	ANEXOS	48



CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



REGISTROS FOTOGRÁFICOS DA ESTRUTURA DA ORGANIÇÃO	48
ESPAÇO EXTERNO	48
SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA	48
SALA DE ADMINISTRAÇÃO	49
SALA DE SERVIÇO SOCIAL	49
SALA DE PSICOLOGIA	50
SALA DE MÚSICA	50
SALAS MULTIUSO	51
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	
RECEPÇÃO	52
SANITÁRIOS DO MÓDULO ADMINISTRATIVO	53
ESPAÇO LÚDICO CULTURAL	54
SALA DE ARTESANATO	54
SALA DE LEITURA, JOGOS E BRINQUEDOTECA	55
SANITÁRIO DO ESPAÇO LÚDICO	55
SALA DE ARQUIVO	56
ALMOXARIFADO	56
COZINHA E REFEITÓRIO	57
ESPAÇO COMUNITÁRIO CULTURAL	58
DESPENSA	58
LAVANDERIA	59
SANITÁRIOS DO REFEITÓRIO	59
PADARIA SEMI-INDUSTRIAL	60
QUADRA POLIESPORTIVA	60
VESTIÁRIOS	61
ESTUFA IRRIGADA	62
PLAYGROUND DA ORGANIZAÇÃO	62
GARAGEM	63



CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Sociedade Civil Projeto Coragem de Dois Córregos

Endereço: Avenida Bonsucesso, 1995

Bairro: Jardim Arco Iris

CEP: 17.302-172

Cidade: Dois Córregos/SP

RESPONSÁVEIS

Responsável Legal: José Mario Giroti

Eqndereço: Rua Madureira, nº 242

Bairro: Jardim Arco Íris

Cidade: Dois Córregos - SP.

Responsável Técnico: Mara Silvia Haddad Scapim

Endereço: Praça Arthur de Carvalho, nº 282

Bairro: Centro

Cidade: Dois Córregos - SP.

Técnica de Serviço Social: Mariana Raquel Giroti

Endereco: Avenida Bahia, nº 630

Bairro: Vila São Sebastião

Cidade: Dois Córregos – SP

2. HISTÓRICO INSTITUCIONAL

Fundada em 1º de dezembro de 1993, com sede e foro na cidade de Dois Córregos, a Sociedade Civil "Projeto Coragem" é uma Associação de Direito privado com fins não econômicos ou lucrativos, que tem por finalidade primordial assistir gratuita e permanentemente crianças, adolescentes e jovens carentes, em situação de vulnerabilidade e infratores, na faixa etária de 06 a 29 anos.



CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Familia e Bem Estar Social 4922



Os Programas, Projetos e Serviços, tem por finalidade atender com qualidade e equidade crianças, adolescentes e jovens, prioritariamente os advindos de famílias em situação de vulnerabilidade, com fragilização de vínculos, sem distinção de sexo, etnia, credo político ou religioso, residentes no município de Dois Córregos e Distrito de Guarapuã.

A Organização, com base em seu Estatuto Social encontra-se em consonância com a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, onde aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais que organiza por níveis de complexidade do SUAS; A Norma Operacional Básica de Recursos Humanos de Assistência Social – NOB/RH SUAS; Lei 13.019 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e Lei 12.594 de 18 de janeiro de 2012 – SINASE.

A Organização executa em seus diversos Serviços, Programas e Projetos, ações voltadas ao desenvolvimento integral de seus usuários, visando a ampliação de seu universo informacional, o fortalecimento de seus vínculos familiares e comunitários e o aprimoramento da participação social, fornecendo subsídios para usufruto de direitos, para que crianças, adolescentes e jovens se tornem protagonistas de seu projeto de vida, rompendo com situações de vulnerabilidade decorrentes do precário ou nulo acesso as políticas públicas, principalmente as voltadas a educação, saúde, esporte, lazer e cultura.

As ações também abrangem propostas direcionadas a educação e capacitação profissionalizante, com a oferta de cursos de capacitação pré-profissionalizante e profissionalizante, com o desenvolvimento de cursos de aprendizagem certificados pelo Ministério do Trabalho e Emprego do Governo Federal, oportunizando ao adolescente, não apenas a primeira experiência profissional, mas a aquisição de conhecimentos teóricos e práticos que permearão toda sua carreira.

3. MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão: Contribuir na execução e disseminação de projetos que promovam o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, por meio de atividades socioeducativas e capacitação profissional, colaborando na formação crítica do cidadão e no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.



CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



Visão: Alcançar o reconhecimento da Entidade como referência na garantia dos direitos e deveres das crianças, adolescentes e jovens, enfatizando a educação e compromisso como base para capacitação profissional atingindo a inserção no mercado de trabalho.

Valores: Trabalhar com ética, educação, sustentabilidade, prevenção e inovação, respeitando o indivíduo em sua totalidade e territorialidade como base para o crescimento e desenvolvimento da Organização.

4. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a importância das ações socioeducativas e seus benefícios na vida de crianças, adolescentes, jovens e seus familiares, a Organização tem por foco a oferta de mecanismos que visam o enfrentamento e a superação das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social, tais como a ruptura de vínculos familiares e sociais, o precário ou nulo acesso à serviços de saúde, educação, cultura, esporte, lazer, a vivencia da insegurança alimentar e fome oculta, a falta de perspectivas em relação ao futuro profissional, a exploração do trabalho infantil, e o alto número de defasagem ou evasão escolar.

As ações serão realizadas por meio de atendimentos da Equipe Técnica e Multiprofissional, com intervenções condizentes com as demandas do público alvo, considerando a subjetividade dos mesmos, possibilitando maior acesso ao usufruto de direitos, melhorias nos seus relacionamentos interpessoais, refletindo de forma positiva em sua qualidade de vida e no desenvolvimento biopsicossocial destes. Tais ações visam prevenir e auxiliar nas situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social por estes vivenciadas, oportunizando condições dignas para que os usuários possam desenvolver suas capacidades, potencialidades e autonomia, favorecendo no protagonismo, fortalecendo os laços familiares e sociais, contribuindo para a construção e reconstrução de seus projetos de vida e na formação cidadã.

A inserção dos usuários nesta Organização, será realizada por meio de encaminhamentos do CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e demais órgão que compõe o sistema de garantia de direitos e também através da demanda espontânea, privilegiando os que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, onde será realizada entrevista inicial preenchimento de ficha cadastral



CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



utilizando de instrumental próprio, esclarecendo sobre o Regimento Interno da Organização, elaborando prontuário individualizado de cada usuário, com evolução e acompanhamento destes.

Para a execução das propostas serão elaborados planejamentos com atividades, oficinas e ações que vão de encontro com as necessidades dos grupos, considerando a faixa etária, ciclo de vida e o contexto em que estão inseridos, possibilitando uma maior participação e envolvimento nas atividades. Também serão confeccionados relatórios diários de atividades e circunstanciados, os quais serão elaborados pela equipe Técnica e Multiprofissional, formada por profissionais capacitados para o desenvolvimento de tais ações, garantindo a qualidade, eficiência e eficácia dos Serviços, Programas e Projetos executados pela Organização.

A Sociedade Civil Projeto Coragem desenvolve Serviços, Programas e Projetos com atendimento a crianças, adolescentes e jovens de 06 a 29 anos, pertencentes ao Serviço de Atenção Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade, Programa Jovem Aprendiz, Projeto Felix, buscando atender prioritariamente as famílias em situação de vulnerabilidades, e com vínculos fragilizados, ou demais situações que envolvam privações econômicas, afetivas culturais e sociais.

Diante do exposto, e em conformidade com a legislação acima mencionada, a Organização, através da articulação de parcerias, propõe a execução de Serviços, Programas e Projetos direcionados à crianças, adolescentes e jovens, abrangendo também os familiares com propostas que envolvem oficinas, palestras e oficinas de qualificação e capacitação profissional para o trabalho, visando desenvolver capacidades que favoreçam em melhorias na sua qualidade de vida, estimulando maior participação na vida pública e no meio em que estão inseridos, colocando os em situação de igualdade perante os demais grupos da sociedade, refletindo de forma favorável em perspectivas positiva para o futuro pessoal, social e profissional dos mesmos.



CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



5. OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL:

Proporcionar atendimento à crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para prevenção e/ou proteção à situações de vulnerabilidade pessoal e social, através de propostas a serem realizadas em espaço de convívio, que possibilite o desenvolvimento de habilidades e capacidades, com ações direcionadas ao fortalecimento dos vínculos afetivos e sociais, oportunizando a participação dos usuários em oficinas/atividades diversificadas com acesso à cultura, informação, inclusão digital, esporte, lazer e recreação, cursos profissionalizantes com a inserção no mercado de trabalho, refletindo de forma positiva na ampliação do universo informacional, cultural e na formação e participação cidadã.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- ✓ Realizar atendimentos individuais e grupais aos usuários e seus familiares e, se necessário, encaminhar à rede de serviços socioassistenciais e intersetoriais, através de referência e contra referência;
- ✓ Possibilitar a ampliação do universo informacional, cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos, propiciando em sua formação e participação cidadã;
- ✓ Realizar ações, oficinas e atividades diversificadas que visem à formação integral do usuário, considerando os aspectos sociais com vistas ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários:
- ✓ Contribuir para inserção/reinserção da criança e do adolescente na rede de ensino e após realizar o acompanhamento necessário;
- ✓ Ofertar mecanismos para construção e reconstrução de projeto de vida que vise o rompimento do adolescente com a prática do ato infracional;
- ✓ Oferecer os cursos profissionalizantes descritos neste plano, oportunizando a qualificação e certificação dos participantes colocando-os em situação de igualdade perante os demais grupos da sociedade.



CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Familia e Bem Estar Social 4922



6. CARACTERIZAÇÃO DO USUÁRIO ATENDIDO E CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA – SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – PREPARANDO PARA O FUTURO (USUÁRIOS DE 06 A 15 ANOS):

Atendimento: 75 usuários.

Capacidade: até 100 usuários.

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (USUÁRIOS DE 06 A 29 ANOS):

Atendimento: 207 usuários.

Capacidade: até 300 usuários.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE – PASSOS PARA O FUTURO:

Atendimento: conforme demanda.

Capacidade: 20 assistidos.

PROJETO CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR (SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – USUÁRIOS DE 06 A 15 ANOS E DE 15 A 17 ANOS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL):

Atendimento: 80 usuários de 06 a 15 anos durante o ano e 140 usuários de 15 a 17, sendo 70 no primeiro semestre e 70 no segundo semestre do ano.

Capacidade: até 250 usuários.

PROGRAMA JOVEM APRENDIZ (CURSOS DE AUXILIAR DE ESCRITÓRIO EM GERAL E ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO REALIZADOS EM PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS):

Atendimento: 64 usuários.

Capacidade: até 100 usuários.



CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



PROGRAMA JOVEM APRENDIZ (REALIZADO EM PARCERIA COM EMPRESAS PRIVADAS DO MUNICIPIO DE DOIS CÓRREGOS- CURSOS AUXILIAR DE ESCRITÓRIO EM GERAL)

Atendimento: 220 usuários com rotatividade.

TOTAL DE USUÁRIOS/ANO: 786.

7. SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS:

SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – PREPARANDO PARA O FUTURO (USUÁRIOS DE 06 A 15 ANOS)

É o conjunto de Serviços, Programas, Projetos e benefícios da assistência social estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, buscando a inserção de famílias e indivíduos na rede socioassistencial e em outras políticas setoriais, visando a superação dessas situações e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações têm por finalidade complementar o trabalho social com a família, ampliando a rede de proteção social, promovendo acesso a serviços, em especial de políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto de demais direitos, estimulando o protagonismo, autonomia dos usuários e seus familiares, e consequentemente a participação cidadã.

O Serviço de Atenção Básica desta Organização é composto de colegiados de crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, separados em grupos alinhados aos objetivos específicos do Serviço para cada faixa etária, a partir da descrição presente na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, considerando o ciclo de vida dos usuários, as vulnerabilidades e as situações de risco por eles vivenciadas.



CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL:

Acolhida;

Estudo social;

Visita domiciliar;

Orientação e encaminhamentos;

Acompanhamento familiar;

Atividades/ações comunitárias;

Atividades/ações informativas;

Atividades/ações culturais;

Atividades/ações educativas;

Atividades/ações esportivas;

Atividades/ações de lazer e recreação;

Campanhas socioeducativas;

Informação, comunicação e defesa de direitos;

Promoção ao acesso à documentação pessoal;

Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;

Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário:

Mobilização para a cidadania; conhecimento do território;

Cadastramento socioeconômico;

Elaboração de relatórios e/ou prontuários;

Notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social;

Busca ativa:

METODOLOGIA E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

As ações do Serviço serão planejadas mensalmente pela Equipe Técnica e Equipe Multiprofissional, considerando as especificidades do público alvo, seus interesses e necessidades, constituindo grupos heterogêneos organizados de acordo com o ciclo de vida dos usuários.

As ações realizadas pela Equipe contemplam o público de crianças e adolescentes, bem como seus respectivos familiares. Serão executados atendimentos individuais e em grupos pelos Setores de Assistência Social, Psicologia e Pedagogia, visando auxiliar nas demandas vivenciadas pelos usuários, bem como promover



CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Familia e Bem Estar Social 4922



intervenções integradas e realizar os encaminhamentos e acompanhamentos a rede socioassistencial e intersetorial, em especial às políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no município, promovendo estratégias para o fortalecimento da rede de proteção social e da função protetiva da família, ofertando alternativas emancipatórias para o acesso e usufruto de direitos, favorecendo a participação cidadã.

As oficinas e atividades serão desenvolvidas em espaços de referência para o convívio grupal, com estrutura e equipamentos adequados a execução das propostas. As práticas pautam-se em vivencias norteadas por três eixos: desenvolvimento da identidade e sentimento de pertença, habilidades sociais e de relacionamento interpessoal e a participação social através do reconhecimento dos recursos disponíveis no território.

Quanto ao desenvolvimento da identidade e sentimento de pertença serão ofertadas experiências capazes de promover o desenvolvimento da autoconfiança, autoconhecimento, autocontrole, autoestima, automotivação, autonomia, resiliência e responsabilidade.

Com relação as habilidades sociais e de relacionamento interpessoal serão trabalhadas a comunicação, a cooperação, a empatia, a resolução de conflitos, a cultura de paz, o respeito, a diversidade e a sociabilidade.

A participação social propõe a compreensão dos usuários enquanto sujeitos de direitos e deveres possibilitando o reconhecimento do território e de suas oportunidades, viabilizando, por meio das atividades desenvolvidas, a participação ativa a apropriação de seus direitos em todos os ambientes que os usuários frequentam.

Neste sentido, ganham destaque as atividades voltadas a escolarização e o reconhecimento do direito a educação como ferramenta de transformação social. Para tanto, serão realizadas ações integradas a rede de ensino municipal e estadual, verificando a participação e o aproveitamento dos usuários nas atividades escolares, bem como identificando fatores que contribuam para a baixa adesão, fornecendo orientações e realizando intervenções particularizadas que visem a superação destas condições.



CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Familia e Bem Estar Social 4922



As oficinas consistirão em experiências lúdicas, recreativas culturais e esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade, sendo desenvolvidas através de atividades de artesanato com materiais recicláveis, horticultura, leitura e contação de histórias, teatro, cinema, inclusão digital, pesquisas, oficinas musicais (com instrumentos de percussão e sopro), gincanas, atividades esportivas de diversas modalidades, jogos educativos (eletrônicos, de mesa e tabuleiro), dinâmicas em grupo, palestras informativas, passeios, visitações, comemorações e demais atividades condizentes com os objetivos do Serviço e interesse dos grupos.

O Serviço será desenvolvido nos períodos matutinos e vespertinos, em contra turno escolar, com ações direcionadas às crianças e adolescentes de 06 anos a 15 anos, divididos em grupos de acordo com faixa etária considerando o ciclo de vida e o contexto em que estão inseridos.

RESULTADOS ESPERADOS:

Redução de ocorrência de situações de vulnerabilidade social no território de abrangência;

Prevenção a ocorrência de riscos pessoais e sociais, seu agravamento ou reincidência:

Aumento dos acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;

Melhoria na qualidade de vida das famílias residentes no município;

Melhoria na inserção, reinserção, permanência e sucesso no sistema educacional;

Aprimoramento do convívio familiar e social:

Aumento no acesso e usufruto de direitos.

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (USUÁRIOS DE 06 A 29 ANOS):

O Serviço é desenvolvido com crianças, adolescentes e jovens com caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.



CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



As práticas são realizadas através de grupos organizados, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, tendo como foco a constituição de espaço de referência para a convivência e para a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho, desenvolvendo o protagonismo e autonomia dos usuários, considerando seus interesses, demandas e potencialidades, ou seja, contribuindo para construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do usuário.

Por meio da oferta de um espaço socializador e de atividades e oficinas, objetiva-se compreender as questões da juventude e suas singularidades, reforçando valores positivos e essenciais à convivência comunitária e despertando a consciência social para a transformação do meio no qual o usuário está inserido, contribuindo ainda para inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL:

Acolhida;

Orientação e encaminhamentos;

Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;

Atividades/ações comunitárias;

Atividades/ações profissionalizantes;

Atividades/ações informativas;

Atividades/ações culturais;

Atividades/ações educativas;

Atividades/ações esportivas;

Atividades/ações de lazer e recreação;

Informação, comunicação e defesa de direitos;

Fortalecimento da função protetiva da família;

Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;

Banco de dados de usuários e organizações;

Elaboração de relatórios e/ou prontuários;

Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;

Mobilização para a cidadania.



CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



METODOLOGIA E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

As ações do Serviço serão planejadas mensalmente pela Equipe Técnica e Equipe Multiprofissional, considerando as especificidades do público alvo, seus interesses e necessidades, constituindo grupos heterogêneos organizados de acordo com o ciclo de vida dos usuários.

As ações realizadas pela Equipe Técnica e Multiprofissional contemplam o público de crianças, adolescentes e jovens, bem como seus respectivos familiares.

Serão executados atendimentos individuais e em grupos pelos Setores de Assistência Social, Psicologia e Pedagogia, visando auxiliar nas demandas vivenciadas pelos usuários, bem como promover intervenções integradas e realizar os encaminhamentos e acompanhamentos a rede socioassistencial e intersetorial, em especial às políticas de educação, saúde, cultura, trabalho, profissionalização, esporte e lazer existentes no município, promovendo estratégias para o fortalecimento da rede de proteção social e da função protetiva da família, ofertando alternativas emancipatórias para o acesso e usufruto de direitos, favorecendo a participação cidadã.

As oficinas e atividades serão desenvolvidas em espaços de referência para o convívio grupal, com estrutura e equipamentos adequados a execução das propostas. As práticas pautam-se em vivencias norteadas por quatro eixos: desenvolvimento da identidade e sentimento de pertença, habilidades sociais e de relacionamento interpessoal, a identificação do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e a participação social através do reconhecimento dos recursos disponíveis no território.

Quanto ao desenvolvimento da identidade e sentimento de pertença serão ofertadas experiências capazes de promover a autoconfiança, autoconhecimento, autocontrole, autoestima, automotivação, autonomia, resiliência e responsabilidade.

Com relação as habilidades sociais e de relacionamento interpessoal serão trabalhadas a comunicação, a cooperação, a empatia, a resolução de conflitos, a cultura de paz, o respeito, a diversidade e a sociabilidade.

Em relação a identificação do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania, serão desenvolvidas propostas que abordam temas pertinentes a realidade dos grupos, fornecendo conhecimentos que permearão toda a vida



CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



profissional do usuário, com enfoque na formação continuada e na educação para o trabalho como ferramenta de transformação da realidade social.

A participação social propõe a compreensão dos usuários enquanto sujeitos de direitos e deveres possibilitando o reconhecimento do território e de suas oportunidades, viabilizando, por meio das atividades desenvolvidas, a participação ativa a apropriação de seus direitos em todos os ambientes que os usuários frequentam.

Neste sentido, ganham destaque as atividades voltadas a escolarização e o reconhecimento do direito a educação como ferramenta de transformação social. Para tanto, serão realizadas ações integradas a rede de ensino municipal e estadual, verificando a participação e o aproveitamento dos usuários nas atividades escolares, bem como identificando fatores que contribuam para a baixa adesão, fornecendo orientações e realizando intervenções particularizadas que visem a superação destas condições.

Ainda, quando os usuários se encontram com a faixa etária compatível com a profissionalização, serão ofertados diversos mecanismos visando favorecer em sua inserção, reinserção e permanência em uma vaga no mercado de trabalho formal.

As oficinas consistem em experiências lúdicas, recreativas, culturais e esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade, sendo desenvolvidas através de atividades de artesanato com materiais recicláveis, horticultura, leitura e contação de histórias, teatro, cinema, inclusão digital, curso de informática básica, pesquisas, oficinas musicais (com instrumentos de percussão e sopro), oficinas de orientação vocacional, oficinas profissionalizantes, gincanas, atividades esportivas de diversas modalidades, jogos educativos (eletrônicos, de mesa e tabuleiro), dinâmicas em grupo, palestras informativas, passeios, visitações, comemorações e demais atividades condizentes com os objetivos do Serviço e interesse dos grupos.

RESULTADOS ESPERADOS:

Redução do número das ocorrências de situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social, seus agravamentos ou reincidências;

Acessos a serviços e direitos socioassistenciais e setoriais;



CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;

Promoção da consciência sobre os direitos e deveres, bem como o reconhecimento de instancias de denuncia quando estes forem violados;

Desenvolvimento de autonomia e participação social;

Vínculos familiares e comunitários fortalecidos:

Melhoria na inserção, reinserção, permanência e sucesso no sistema educacional;

Redução do índice de violência e atos infracionais envolvendo adolescentes e jovens;

Redução do número de crianças, adolescentes e jovens envolvidos com o uso/abuso de drogas lícitas e ilícitas.

Prevenção a doenças sexualmente transmissíveis, gravidez precoce dentre outros.

Promoção a profissionalização e a inserção no mercado de trabalho através da aprendizagem profissional.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE:

O Serviço que tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Salienta-se que sua contribuição é para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida social e pessoal dos adolescentes e jovens, realizando ainda a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações serão assegurados de acordo com as legislações e normativas especificas para o cumprimento da medida. As medidas Socioeducativas de Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida são realizadas em meio aberto porque não implicam em privação de liberdade, mas em restrição de direitos, visando à responsabilização, à desaprovação da conduta infracional e à integração social.



CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL:

Acolhida; Escuta;

Estudo social;

Diagnóstico socioeconômico;

Referência e contra referência:

Trabalho interdisciplinar;

Articulação interinstitucional com os demais órgãos do sistema de garantia de direitos:

Produção de orientações técnicas e materiais informativos;

Monitoramento e avaliação do serviço;

Proteção social proativa;

Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais;

Construção de plano individual e familiar de atendimento, considerando as especificidades da adolescência;

Orientação sociofamiliar;

Acesso a documentação pessoal, informação, comunicação e defesa de direitos;

Articulação da rede de serviços socioassistenciais;

Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;

Estímulo ao convívio familiar, grupal e social;

Mobilização para o exercício da cidadania;

Desenvolvimento de projetos sociais;

Elaboração de relatórios e/ou prontuários.

METODOLOGIA E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

O Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) tem por objetivo fornecer atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.



CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadul Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



As medidas Socioeducativas de Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida, são cumpridas em meio aberto porque não implicam em privação de liberdade, mantendo os assistidos em seu ambiente familiar e comunitário, visando a responsabilização e a desaprovação da conduta infracional, bem como a promoção de estratégias que viabilizem o acesso e usufruto de direitos, a reconstrução do projeto de vida, a integração, o protagonismo social e a ruptura com a prática delitiva.

As medidas socioeducativas devem garantir aos adolescentes, a segurança de acolhida, da convivência familiar e comunitária e do desenvolvimento da autonomia individual, familiar e social, estabelecendo ainda objetivos direcionados.

Salienta-se que a contribuição do Serviço é para o acesso a direitos visando a ressignificação de valores na vida social e pessoal dos adolescentes e jovens, considerando e respeitando sua singularidade. Seus direitos e obrigações serão assegurados de acordo com as legislações e normativas especificas para o cumprimento da medida socioeducativa.

Para sua operacionalização, serão elaborados Planos Individuais de Atendimento (PIA), reconhecendo as especificidades de cada assistido, com a participação ativa do adolescente e sua família, contemplando os objetivos e metas a serem alcançados durante o cumprimento da medida, perspectivas de vida futura, dentre outros, de acordo com as necessidades e interesses individuais de cada assistido.

O acompanhamento social realizado pelo Serviço se dará de forma sistemática, com frequência mínima semanal para atendimentos, bem como contatos frequentes com os órgãos da rede Socioassistencial e Intersetorial, garantindo o acompanhamento contínuo das metas traçadas no PIA.

A medida de Prestação de Serviços à Comunidade, será executada nesta Organização e também em demais locais como entidades sociais, programas comunitários, hospitais, escolas e outros serviços governamentais, devidamente credenciados, quando houver necessidade de flexibilização dos horários. Ressalta-se que as atividades realizadas em entidades credenciadas terão o acompanhamento da Equipe Técnica da Organização. Serão propostas aos adolescentes a realização de tarefas compatíveis com suas aptidões que favoreçam seu desenvolvimento integral,



CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Familia e Bem Estar Social 4922



sem prejuízo as atividades escolares ou laborais, inclusive aos que se encontram na função de aprendizes.

Vale salientar que a prestação de serviços à comunidade impõe ao adolescente autor de ato infracional, o cumprimento obrigatório de tarefas de caráter coletivo, visando interesses e bens comuns. Trabalhar gratuitamente, coloca o adolescente frente a possibilidade de adquirir valores sociais positivos, através da vivência de relações de solidariedade e respeito mútuo, presentes na ética comunitária.

Serão elaborados relatórios informativos e de acompanhamento mensais dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, informando a autoridade judiciária sobre as ações desenvolvidas, a frequência nos atendimentos e os avanços ou retrocessos em relação as metas estabelecidas no PIA, subsidiando a tomada de decisão do Juiz.

Os atendimentos individualizados aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa requerem a participação efetiva da família, da comunidade e do poder público, garantindo a promoção social do adolescente através de orientação, manutenção dos vínculos familiares e comunitários, escolarização, inserção no mercado de trabalho e/ou cursos profissionalizantes e formativos, incluindo os executados pela própria Organização, favorecendo perspectivas positivas com relação ao futuro pessoal, social e profissional.

Ressalta-se que todas as ações são embasadas no Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno das Medidas Socioeducativas encaminhado ao Ministério Público.

RESULTADOS ESPERADOS:

O fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;

Reduzir os acometimentos e reincidência da prática do ato infracional;

Promoção ao acesso e usufruto de direitos;

Redução do ciclo da violência e da prática do ato infracional;

Reinserção do adolescente no convívio social;

Participação cidadã do adolescente e seus familiares no meio onde estão inseridos;

Melhoria na inserção, reinserção, permanência e sucesso no sistema educacional.



CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



PROJETO CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – USUÁRIOS DE 06 A 15 ANOS E DE 15 A 17 ANOS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL):

O projeto tem por finalidade a oferta de ações que possibilitem a construção de um espaço de referência, complementando o trabalho das famílias e da comunidade na proteção as crianças e adolescentes de 06 a 15 e de 15 a 17 anos, por meio da oferta de ações, oficinas e atividades, pautadas na afetividade, solidariedade e respeito mútuo, oportunizando o envolvimento dos usuários em atividades positivas, possibilitando a ampliação do universo informacional e cultural e oportunizando vivencias capazes de estimular na autonomia e protagonismo social.

Serão executadas propostas lúdicas, recreativas, informativas, educativas, culturais, esportivas e de lazer, ressignificando vivencias e prevenindo situações de risco social e pessoal, com enfoque no desenvolvimento de habilidades e competências, no estimulo ao usufruto de direitos, no protagonismo e na participação social dos usuários.

Ainda, serão desenvolvidas propostas abordando questões especificas da adolescência, inclusive as voltadas a profissionalização, proporcionando o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania, ampliando as perspectivas pessoais e profissionais e mitigando situações decorrentes da vulnerabilidade vivenciada pelo usuário colocando-os em igualdade aos demais grupos sociais.

TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL:

Acolhida:

Estudo social:

Visita domiciliar;

Orientação e encaminhamentos;

Acompanhamento familiar;

Atividades comunitárias;

Atividades/ações profissionalizantes;

Atividades/ações informativas;

Atividades/ações culturais;



CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Familia e Bem Estar Social 4922



Atividades/ações educativas;

Atividades/ações esportivas;

Atividades/ações de lazer e recreação;

Campanhas socioeducativas;

Informação, comunicação e defesa de direitos;

Promoção ao acesso à documentação pessoal;

Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;

Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;

Mobilização para a cidadania; conhecimento do território;

Cadastramento socioeconômico;

Elaboração de relatórios e/ou prontuários;

Notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social;

Busca ativa:

Encaminhamento ao mercado de trabalho por meio da aprendizagem profissional.

METODOLOGIA E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, contempla um conjunto de ações com enfoque na construção de um espaço de referência, que complementa a ação das famílias e da comunidade na proteção de crianças e adolescentes, por meio do desenvolvimento de relações pautadas na afetividade, solidariedade e respeito mútuo, favorecendo seu envolvimento em atividades positivas que ampliarão seu universo informacional e vivencias que estimularão a autonomia e o protagonismo social.

Para a execução das propostas, serão confeccionados planejamentos, delimitando os temas e metodologias a serem trabalhados, considerando as perspectivas e as especificidades do público alvo, adequando as propostas a realidade por estes vivenciadas.

Com relação ao grupo de 06 a 15 anos, serão executadas propostas lúdicas, recreativas, informativas, educativas, culturais, esportivas e de lazer, ressignificando vivencias e prevenindo situações de risco social e pessoal, com enfoque no desenvolvimento de habilidades e competências, no estimulo ao usufruto de direitos,



CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



no protagonismo e na participação social dos usuários. As atividades voltadas a esta faixa etária ocorrerão diariamente, nos períodos matutino e vespertino, no contraturno escolar.

Ainda, com relação ao grupo de 15 a 17 anos, serão desenvolvidas propostas que envolvam temas pertinentes as questões especificas da adolescência, inclusive as voltadas a profissionalização, bem como atividades que favoreçam nos relacionamentos interpessoais despertando para a tomada de atitudes assertivas e para formação da consciência crítica da realidade estimulando sua participação no meio social em que está inserido. As atividades voltadas para essa faixa etária serão desenvolvidas em dias alternados (segunda – feira, quarta – feira e sexta – feira), também nos períodos matutinos e vespertinos, também no contraturno escolar.

As ações, oficinas e atividades visam ainda uma preparação anterior a inserção do adolescente em idade compatível no mercado de trabalho, contemplando temáticas proporcionem ao usuário experiências de capacitação que profissionalizante que possibilitem o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania. Para tanto será desenvolvido, junto aos usuários de 15 a 17 anos, propostas que abordem temas e competências especificas básicas relativos ao mundo do trabalho, ampliando sua perspectiva profissional e mitigando situações decorrentes da vulnerabilidade vivenciada pelo usuário colocando-os em igualdade aos demais grupos sociais.

Além disso, uma vez que as propostas do Projeto irão pressupor a frequência ao ensino regular, estas contribuirão para a inserção, reinserção e permanência do adolescente nas atividades escolares, favorecendo no combate à evasão e em sua formação continuada. Serão realizados acompanhamentos escolares verificando o desempenho, assiduidade e comportamento individual nas atividades escolares, bem como os encaminhamentos e orientações que se fizerem necessários. Também serão realizados contatos sistemáticos com a equipe das unidades escolares, para o compartilhamento de informações pertinentes, traçando estratégias conjuntas que auxiliem no alcance dos objetivos e metas traçados tanto pelo Projeto como pela Rede de Ensino.

De acordo com a demanda apresentada, também serão realizados atendimentos institucionais administrativos, sociais, psicológicos e pedagógicos



CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



individuais e coletivos, com os adolescentes e seus familiares, auxiliando no aprimoramento do contexto no qual o usuário está inserido e no enfrentamento e superação das situações de risco pessoal e social. Vale salientar que os profissionais realizarão os atendimentos de acordo com a disponibilidade dos usuários e seus responsáveis, durante todo o período de funcionamento da Organização, adequando as demandas individuais sem prejuízo as outras atividades da criança e do adolescente e familiares, especialmente as escolares.

RESULTADOS ESPERADOS:

Redução do número das ocorrências de situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social, seus agravamentos ou reincidências;

Acessos a serviços e direitos socioassistenciais e setoriais;

Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;

Promoção da consciência sobre os direitos e deveres, bem como o reconhecimento de instancias de denuncia quando estes forem violados;

Desenvolvimento de autonomia e participação social;

Vínculos familiares e comunitários fortalecidos:

Melhoria na inserção, reinserção, permanência e sucesso no sistema educacional;

Redução do índice de violência e atos infracionais envolvendo adolescentes e jovens;

Redução do número de crianças, adolescentes e jovens envolvidos com o uso/abuso de drogas lícitas e ilícitas.

Prevenção a doenças sexualmente transmissíveis, gravidez precoce dentre outros:

Promoção a profissionalização e a inserção no mercado de trabalho através da aprendizagem profissional.



CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



PROGRAMA JOVEM APRENDIZ (CURSOS DE AUXILIAR DE ESCRITÓRIO EM GERAL E ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO REALIZADOS EM PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS):

O Programa Jovem Aprendiz compreende os Cursos de Assistente de Educação, com atividades abordando os conhecimentos necessários para a execução das atribuições de Monitor de recreação, Reforço escolar, Contador de Histórias e Auxiliar Administrativo em escolas e bibliotecas, e o Curso de Auxiliar de Escritório em Geral, com atividades a respeito dos conhecimentos necessários para a execução das atribuições de Auxiliar de Escritório.

Os cursos desenvolvidos visam contribuir para a ascensão social e profissional do adolescente, mediante atividades teóricas e práticas, metodicamente organizadas em tarefas de complexidade progressiva, desenvolvidas na Organização e no ambiente de trabalho, oportunizando- lhe, assim, uma experiência profissional, mas não se limitando a ela, uma vez que o processo de aprendizagem profissional não deve ser encarado simplesmente como o primeiro emprego, mas sim, como educação para o trabalho, abordando conteúdos e experiências que permearão toda vida profissional do indivíduo.

METODOLOGIA E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

Os Cursos de Auxiliar de Escritório em Geral e Assistente de Educação, ambos certificados pelo Ministério do Trabalho e Emprego do Governo Federal, serão direcionados a adolescentes que executam suas atividades teóricas na Organização e práticas em estabelecimentos de ensino municipal.

As turmas serão organizadas de acordo com a disponibilidade do grupo, considerando o período de desenvolvimento de suas atividades práticas.

As atividades teóricas serão ministradas por técnicas da Organização, utilizando de material didático apostilado e desenvolvidas em sala devidamente adequada com recursos audiovisuais e laboratório de informática.

As atividades práticas serão acompanhadas por técnicas da Organização, por meio de visitas in loco, contatos telefônicos, e-mail, e formulário de avaliação, contendo desempenho e comportamento do adolescente no ambiente de trabalho,



CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



favorecendo nas intervenções que se fizerem necessárias para o aprimoramento dos adolescentes.

Os adolescentes que concluírem o curso serão certificados e os que forem desligados, conforme motivos elencados na legislação que rege a aprendizagem profissional, receberão certificação em conformidade com os módulos finalizados.

Também serão ofertados atendimentos dos setores de Serviço Social, Psicologia, Pedagogia, RH/Financeiro e Administrativo da Organização, com encaminhamentos e acompanhamentos à rede socioassistencial e intersetorial quando necessário, a fim de auxiliar o desenvolvimento biopsicossocial dos adolescentes.

RESULTADOS ESPERADOS

Aprimoramento de habilidades e aptidões;

Acesso à tecnologia por meio da inclusão digital;

Permanência no sistema educacional e comprometimento com os estudos;

Prevenção ao uso de drogas licitas e ilícitas;

Autoestima, bem-estar e qualidade de vida;

Inserção do adolescente no mercado de trabalho;

Aumento da renda familiar;

Melhorias na qualidade de vida do adolescente e familiares;

Desenvolvimento biopsicossocial dos adolescentes.

PROGRAMA JOVEM APRENDIZ (REALIZADO EM PARCERIA COM EMPRESAS PRIVADAS DO MUNICIPIO DE DOIS CÓRREGOS):

O Programa Jovem Aprendiz compreende o Curso de Auxiliar de Escritório em Geral, com atividades a respeito dos conhecimentos necessários para a execução das atribuições de Auxiliar de Escritório.

Ainda em relação ao Programa de Adolescente Aprendiz, a Organização executa a Orientação Profissional, a qual é desenvolvida no formato EAD, voltada aos adolescentes com idade a partir dos 16 anos, ativos no mercado de trabalho e tem por finalidade agregar conhecimentos capazes de contribuir de forma positiva



CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



aprimorando suas habilidades e competências, despertando comportamentos que favoreçam na permanência do adolescente no mercado de trabalho formal.

As propostas visam oportunizar uma experiência profissional bem como a promoção da educação para o trabalho, abordando conteúdos e experiências que permearão toda vida profissional do indivíduo.

METODOLOGIA E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

O Curso de Auxiliar de Escritório em Geral, certificado pelo Ministério do Trabalho e Emprego do Governo Federal, é direcionado a adolescentes que executam suas atividades práticas em empresas parceiras do município.

As turmas serão organizadas de acordo com a disponibilidade do grupo, considerando o período escolar bem como o desenvolvimento de suas atividades práticas.

As atividades teóricas serão ministradas por técnicas da Organização, utilizando de material didático apostilado e desenvolvidas em sala devidamente adequada com recursos audiovisuais e laboratório de informática.

As atividades práticas serão acompanhadas por técnicas da Organização, por meio de visitas in loco, contatos telefônicos, e-mail, e formulário de avaliação, contendo desempenho e comportamento do adolescente no ambiente de trabalho, favorecendo nas intervenções que se fizerem necessárias para o aprimoramento dos adolescentes.

Os adolescentes que concluírem o curso serão certificados e os que forem desligados conforme motivos elencados na legislação que rege a aprendizagem profissional receberão certificação em conformidade com os módulos finalizados.

Quanto as atividades da Orientação Profissional, são desenvolvidas no formato EAD, com a confecção e distribuição mensal de materiais impressos (apostilas), abordando temas diversificados relativos ao mercado de trabalho e também ao cotidiano do adolescente, contribuindo para novas perspectivas em relação ao seu futuro pessoal e profissional. Também serão mantidos grupos em aplicativos de



CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Familia e Bem Estar Social 4922



mensagens, utilizado como ferramenta para sanar dúvidas em relação ao desenvolvimento das atividades apostiladas, e utilizado como ferramenta para divulgar informações quando necessário.

Ainda, serão ofertados atendimentos dos setores de Serviço Social, Psicologia, Pedagogia, RH/Financeiro e Administrativo da Organização, com encaminhamentos e acompanhamentos à rede socioassistencial e intersetorial quando necessário, a fim de auxiliar o desenvolvimento biopsicossocial dos adolescentes.

RESULTADOS ESPERADOS

Aprimoramento de habilidades e aptidões;

Acesso à tecnologia por meio da inclusão digital;

Permanência no sistema educacional e comprometimento com os estudos;

Prevenção ao uso de drogas licitas e ilícitas;

Autoestima, bem-estar e qualidade de vida;

Inserção do adolescente no mercado de trabalho;

Aumento da renda familiar:

Melhorias na qualidade de vida do adolescente e familiares;

Desenvolvimento biopsicossocial dos adolescentes.

8. PROJETOS EXECUTADOS COM PARCERIAS

PROJETO FELIX

O Projeto Felix tem por finalidade disseminar conhecimentos relacionados à área de informática para adolescentes e jovens estendendo-se aos familiares sem oportunidades por meio do Curso de Informática Básica. Reconhecendo a utilização das tecnologias como um requisito indispensável para a inserção satisfatória no mercado de trabalho contemporâneo em que, cada vez mais, a automação e informatização se fazem presentes nos mais diversos segmentos.

METODOLOGIA E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS



CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadul Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



As atividades do Projeto Felix (Curso de Informática Básica) serão desenvolvidas em Laboratório desta Organização, devidamente equipado com computadores com acesso à internet e as propostas ministradas pelo Técnico de Informática, qual abordará noções básicas a respeito dos Hardwares que compõe o computador, sistema operacional Windows, internet, e programas do pacote Office (Word, Excel e Power Point), utilizando de conteúdos apostilados e com metodologia adequada ao público alvo, organizadas em complexidade progressiva.

Serão oportunizados os usuários, de todos os Serviços, Programas e Projetos, com atividades semanais em escala de revezamento de grupos, proporcionando o acesso à tecnologia, que por muitas vezes não estão disponíveis nos demais ambientes que frequentam, estendendo também as propostas aos familiares, a fim de contribuir para inserção ou reinserção no mercado de trabalho e agregando conhecimentos para utilização correta das ferramentas tecnológicas.

RESULTADOS ESPERADOS:

Inclusão digital;

Utilização correta das ferramentas tecnológicas;

Inserção e reinserção no mercado de trabalho.

9. PROJETOS EXECUTADOS EM TODOS OS SERVIÇOS E PROGRAMAS: PROJETO HORTA:

Tem por finalidade contribuir para educação ambiental, consumo sustentável e hábitos alimentares saudáveis, por meio de atividades teóricas e práticas, oportunizando ao usuário o contato direto com a terra, o preparo do solo, a produção de fertilizante orgânico através da compostagem, plantio, cultivo e colheita de mudas de hortaliças e legumes. O projeto visa promover a conscientização dos usuários, incentivando a produção de alimentos utilizando de agrotóxicos orgânicos, motivando ainda a possibilidade de geração de renda a partir da reprodução do modelo de horta em suas residências e comunidade, além de possibilitar a integração dos grupos durante as práticas.



CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Familia e Bem Estar Social 4922



METODOLOGIA E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

As propostas serão desenvolvidas semanalmente na Estufa Irrigada da Organização, em escala de revezamento de grupos, nos períodos matutinos e vespertino, com a mediação dos Facilitadores de Oficinas, alternando com atividades teóricas e práticas, demonstrando as diversas possibilidades de construção de hortas: verticais, com garrafas pet, canos, dentre outras, podendo ser reproduzidas em espaços reduzidos, levando um novo modelo de cultivo para as comunidades.

Também será apresentado o passo a passo para produção de pesticidas utilizando de produtos naturais e também adubo orgânico a partir da construção de composteiras, envolvendo os usuários em todos os processos.

Os produtos da colheita serão utilizados pelo Serviço de Nutrição da Organização, para o preparo das refeições servidas diariamente aos usuários dos diversos Serviços, Programas e Projetos, e o excedente será ofertado para que os usuários possam levar para suas residências, estimulando hábitos alimentares saudáveis e incentivando a propagação dos aprendizados no meio em que está inserido.

RESULTADOS ESPERADOS:

Consumo consciente e educação ambiental;

Preservação dos recursos naturais e sustentabilidade;

Conscientização sobre hábitos alimentares saudáveis;

Promoção de conhecimento de técnicas de horticultura;

Possibilidade de reprodução dos conteúdos aprendidos;

Oportunidade de geração de renda a partir da construção do modelo de horta.

OFICINAS MUSICAIS

Considerando o sucesso das oficinas musicais desenvolvidas anteriormente, estas continuarão a serem ofertados durante o ano de 2025, oportunizando aos usuários o aprimoramento das habilidades, bem como despertando para novos talentos.



CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadul Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



As oficinas serão realizadas com os usuários divididos em grupos, de acordo com aptidão e faixa etária considerando os interesses dos mesmos.

Para inserção dos usuários nas oficinas um dos critérios adotados será a permanecia e frequência na rede de ensino, visando minimizar a evasão escolar e indisciplina.

METODOLOGIA E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

As oficinas serão desenvolvidas semanalmente no decorrer do ano de 2025 nos períodos matutino e vespertino, com os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com grupos divididos de acordo com faixa etária, ciclo de vida e aptidão dos usuários, sempre com a mediação de um técnico em oficinas musicais.

As propostas serão executadas em sala multiuso e área externa da Organização, com a mediação dos Facilitadores de Oficinas, envolvendo atividades teóricas e práticas, aprimorando os conhecimentos adquiridos anteriormente, bem como apresentando novos ritmos, despertando habilidades e talentos para futuros musicistas, oportunizando ainda o acesso à cultura por meio da música, que por vezes não possuem nos demais ambientes que frequentam.

Serão realizadas atividades teóricas relativas ao conhecimento dos instrumentos musicais de percussão, apresentando também sua função dentro de uma fanfarra, e as especificidades destes, bem como formas de manutenção e conservação dos instrumentos.

Em relação às atividades práticas, estas ocorrerão na área externa, quadra poliesportiva e aos arredores da Organização, sempre acompanhados pelos Facilitadores de Oficinas, visando aprimorar os conhecimentos, viabilizando a realização de apresentações internas e externas, a fim de socializar os conceitos trabalhados, onde os usuários poderão ser prestigiados pelos demais integrantes dos grupos e comunidade, aprimorando talentos, potencialidades e favorecendo nos sentimentos de pertença e autoestima dos usuários.



CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



RESULTADOS ESPERADOS

Desenvolvimento de habilidades musicais;

Estimulo ao desenvolvimento integral do usuário;

Auxilio na superação das situações de vulnerabilidade vivenciadas pelos usuários;

Inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;

Realização de apresentações visando a socialização dos resultados com a comunidade;

Fortalecimento do sentimento de estima e pertença.

10. METODOLOGIA/AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

Para a operacionalização dos Serviços, Programas e Projetos, a Organização terá seu funcionamento de segunda a sexta-feira das 07h00m às 17h00m excepcionalmente aos sábados.

Nos Serviços de Atenção Básica, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, serão ofertados transporte, café da manhã, almoço, e refeição ou lanche da tarde, de acordo com o horário no qual o usuário frequenta a Organização. Todas as refeições servidas serão balanceadas contemplando todos os valores nutritivos essenciais contribuindo para superação da insegurança alimentar e da fome oculta por vezes vivenciada pelos usuários.

Ressaltamos que os grupos são criados de acordo com a faixa etária, ciclo de vida e período escolar, para participação nas atividades oficinas e projetos. Estes são formados no período matutino e vespertino, sendo disponibilizado transporte para todos os serviços, programas e projetos.



CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Familia e Bem Estar Social 4922



11.AÇÕES, OFICINAS, PALESTRAS, PASSEATAS, VISITAÇÕES E COMEMORAÇÕES

AÇÕES DA EQUIPE TÉCNICA

INSCRIÇÃO DOS USUÁRIOS ENCAMINHADOS PELO CRAS/CREAS/CONSELHO TUTELAR OU DEMANDA ESPONTÂNEA: Serão realizadas inscrições na Organização através de agendamento prévio e utilização de instrumental próprio, apresentação de documentação exigida e entrevista social, inclusive número de NIS CADunico:

ATUALIZAÇÃO DE SISTEMA (SISC): realizar a conferência e atualização trimestral dos usuários no Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos inclusive indicando as demandas dos usuários deste Serviço;

CONFECCIONAR PRONTUÁRIOS: Serão elaborados prontuários individuais para os usuários da Organização independente do Serviço ou Programa que irá ser inserido; **REUNIÕES DE EQUIPE TÉCNICA:** Realizar semanalmente reuniões, tendo por finalidade buscar melhorias na qualidade do Serviço ofertado, bem como trabalhar as possíveis dificuldades e discutir casos específicos;

INSERÇÃO DO USUÁRIO OPORTUNIZANDO O SERVIÇO OFERTADO: Apresentar ao usuário, o espaço físico, Equipe Técnica, Orientadores Sociais e Facilitadores de Oficinas, a fim de estabelecer os vínculos;

ATENDIMENTO SERVIÇO SOCIAL E PSICOLOGIA: Levantamento de demandas emergenciais frente ao contexto vivenciado para posterior oferta de atendimento psicológico e/ou social individualizado ou familiar;

VISITAS TÉCNICAS: Serão realizadas visitas técnicas as empresas parceiras objetivando o acompanhamento das atividades práticas dos aprendizes;

VISITAS DOMICILIARES: Serão realizadas pela Equipe Técnica, de acordo com as demandas, buscando prevenir situações de risco e estreitando os laços familiares com a equipe;

ACOMPANHAMENTO ESCOLAR: com objetivo de inserção, reinserção e permanência no sistema educacional serão realizados contatos telefônicos, digital (WhatsApp e e-mail) ou presenciais com a rede de ensino visando identificar o



CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Familia e Bem Estar Social 4922



comportamento, frequência e aproveitamento dos usuários, a fim de orienta-los combatendo a evasão escolar;

ENCONTROS E REUNIÕES COM FAMÍLIAS: Realizadas a fim de fortalecer os vínculos afetivos, familiares, sociais e comunitários;

CONCRETIZAR ORIENTAÇÕES: Serão realizadas aos usuários orientações na área Administrativa principalmente aos adolescentes aprendizes no que tange as diversas situações documentais, a remuneração e aos os direitos trabalhistas;

ENCAMINHAMENTOS: Realizar encaminhamentos à rede socioassistencial e intersetorial, garantindo o acesso ao usufruto de direitos e o atendimento integral dos usuários;

PLANEJAMENTOS MENSAIS: Será elaborado pela Equipe Técnica, Coordenação e Equipe Multiprofissional, a fim de programar as ações, oficinas e atividades futuras, considerando as especificidades dos grupos;

CIRCUNSTANCIADO MENSAL DAS ATIVIDADES: será elaborado relatório acerca do desenvolvimento das atividades no período anterior, identificando os pontos facilitadores e estranguladores bem como o alcance das metas.

ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Serão confeccionados relatórios partindo do modelo fornecido pelos Termos de Fomento e Termos de Colaboração objetivando demonstrar as atividades e recursos utilizados;

CONFECÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO: Realizar a elaboração de planos de trabalho para as atividades a serem desenvolvidas;

ARTICULAÇÃO EM EMPRESAS: Pleitear vagas junto as empresas existentes no Município para futura inserção dos adolescentes no mercado de trabalho;

ORIENTAÇÕES AS EMPRESAS: contato com as empresas parceiras objetivando orienta-las quanto as atividades de aprendizagem;

CONSTRUÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES: realizar o planejamento e preparação das atividades bem como divulgar os resultados por meio de mídias digitais, auxiliando na execução das atividades propostas;

ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS: Realizados pela Equipe Técnica com usuários e responsáveis, com orientações pertinentes à situação de acordo com a demanda apresentada;



CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



AVALIAÇÃO DO USUÁRIO: avaliar por meio de instrumental próprio a satisfação dos usuários com as propostas, adequando as atividades futuras aos interesses e a realidade do grupo;

ARTICULAÇÃO EM REDE: Contatos e encaminhamentos a rede de serviço socioassistencial, intersetoriais e/ou Sistema de Garantia de Direitos através de referência e contra referência;

ARTICULAÇÃO COM PODER JUDICIÁRIO: Envio de relatórios iniciais, de acompanhamentos e/ou informativos ao Poder Judiciário referente aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, objetivando realizar o acompanhamento de cada caso:

PLANO INDIVIDUALIZADO DE ATENDIMENTO: Elaborar instrumental a fim de identificar as demandas e interesses dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, e tracar metas a serem alcancadas durante o período da medida:

REUNIÃO DE PIA: Ministrar e ou participar de reuniões concentradas com a Rede Socioassistencial para elaboração do Plano Individual de Atendimento;

MSE/WEB: Manter atualizado o sistema eletrônico de Medidas Socioeducativas, possibilitando o acesso em rede às informações referente aos socioeducandos, visando elaboração de propostas e encaminhamentos que melhor atendam as demandas dos assistidos, promovendo acesso ao usufruto de direitos e o enfrentamento e superação das vulnerabilidades e risco pessoal e social;

ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Demonstrar os gastos dos recursos utilizados trimestralmente.

PALESTRAS INFORMATIVAS

No decorrer do ano, com a presença de profissionais habilitados, serão ministradas palestras informativas, abordando temas pertinentes ao cotidiano dos usuários como: saúde e bem-estar, escolarização, meio ambiente, higiene bucal, prevenção a dengue, dentre outros, levando informações que colaborem para mudanças positivas na qualidade de vida dos usuários, no desenvolvimento da autonomia e contribuindo para usufruto dos direitos.

CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922

910

OFICINAS

OFICINAS DE ARTESANATO

Realizadas mensalmente, utilizando de materiais diversificados: papeis coloridos,

cola, tesoura, materiais recicláveis e outros, com a confecção de artesanatos diversos,

incluindo brinquedos, itens de decoração e lembrancinhas alusivas as datas

comemorativas, estimulando a criatividade, desenvolvendo habilidades manuais e

promovendo o trabalho em grupo durante a execução da oficina.

OFICINAS DE LEITURA

Serão realizadas mensalmente, com livros, contos, textos e gibis adequados à faixa

etária do grupo, buscando estimular a imaginação, favorecer na expressão, transmitir

valores e conhecimentos, ampliando o vocabulário e incentivando o hábito da leitura.

OFICINAS DE INCLUSÃO DIGITAL

Realizadas no Laboratório de Informática da Organização com computadores

conectados à internet, oportunizando o acesso à tecnologia, com novos aprendizados

e colocando os usuários em situação igualitária aos demais grupos da sociedade.

OFICINAS LÚDICAS

Realizadas a fim de favorecer a expressão de sentimentos e emoções do usuário por

meio do brincar, valorizando o contato com o outro nas brincadeiras coletivas,

envolvendo autocontrole emocional, fortalecendo os vínculos afetivos e aprimorando

os relacionamentos interpessoais familiares e sociais.

OFICINAS COM DATAS COMEMORATIVAS

Serão desenvolvidas a partir das datas a serem comemoradas em cada mês (quando

houver), por meio de rodas de conversa e exposição dialogada, com a participação

ativa dos usuários, onde serão trabalhadas as especificidades de cada data, sua

origem, valores e formas de comemoração nas diferentes regiões do país,



CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadul Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



favorecendo na ampliação do universo informacional e cultural dos usuários, e valorizando as diversidades.

ATIVIDADES

ATIVIDADE CÍVICA

Semanalmente, será realizada a execução do Hino Nacional e do Município, e também em setembro realizado Desfile Cívico, valorizando o civismo e favorecendo na formação cidadã. A meta é resgatar o amor e respeito pelos símbolos nacionais, municipais e à pátria.

ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

Serão realizadas no Espaço Lúdico cultural, área externa, quadra poliesportiva, playground da Organização bem como demais ambientes públicos, apresentando espaços disponíveis para prática de atividades em grupos, visando promover o conhecimento dos recursos disponíveis na comunidade colaborando para sociabilidade e integração dos usuários, estimulando a participação no meio em que estão inseridos e fortalecendo os vínculos comunitários. As atividades serão realizadas sempre com a participação coletiva dos grupos e sob orientação e supervisão dos Facilitadores de Oficinas e Orientadores Sociais.

ATIVIDADES RELACIONADAS A FATOS HISTÓRICOS

Será realizada sempre que houver a comemoração de datas ou fatos históricos, utilizando de recursos audiovisuais, fala aberta com participação ativa dos usuários, valorizando a diversidade cultural, com troca de conhecimentos, em espaço que permita a livre expressão, objetivando agregar novos conhecimentos e aprendizados, colaborando para compreensão de fatos que refletem na sociedade atual.

VISITAÇÕES, PASSEATAS, MOBILIZAÇÕES, ATIVIDADES INCLUSIVAS, COMEMORAÇÕES

VISITAÇÕES



CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



Serão realizadas de acordo com a disponibilidade, visitas à órgãos públicos, Lares de Idosos, APAE, Centro Dia do Idoso e demais Organizações, oportunizando o conhecimento dos referidos órgãos, promovendo a troca de vivencias e experiências pautadas no respeito e participação, favorecendo no fortalecimento dos vínculos comunitários, estimulando a participação cidadã.

PASSEATAS/MOBILIZAÇÕES/ATIVIDADES INCLUSIVAS

Serão desenvolvidas com participação em eventos, passeatas e festivais, de acordo com convites ou datas de mobilizações realizadas pela própria Organização ou outros órgãos, a fim de promover a conscientização, colaborando para diminuir o preconceito, tornando os usuários empoderados, em busca de garantir seus direitos, de maneira igualitária.

COMEMORAÇÕES

Serão realizadas de acordo com a data a ser comemorada, resgatando tradições e valorizando as diversidades culturais e sociais, por meio da data festejada (aniversários, carnaval, pascoa, dia internacional da mulher, dia das mães, dia dos pais, festa junina, dia das crianças, halloween, natal, certificações dos cursos, etc.) com apresentações, oferta de guloseimas, proporcionando enriquecimento cultural com momentos de integração e diversão entre os grupos e Equipe da Organização.

12. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

As ações descritas abaixo serão realizadas durante o decorrer do ano conforme tabela abaixo:

AÇÕES			MESES									
AÇÕES DA EQUIPE TÉCNICA												
Ofertar Serviços, Programas e Projetos às	J	F	M	Α	M	J	J	Α	S	0	N	D
Crianças, Adolescentes e Jovens conforme												
Planos de Trabalho.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X





Realizar inscrição dos usuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
referenciados pelo CRAS; Rede												
socioassistencial e demanda espontânea.												
Promover acolhida e recepção das crianças,	X	X	Х	X	X	X	X	X	X	X	X	Х
adolescentes, jovens e responsáveis legais.												
Realizar apresentação do espaço físico e da	X	X	Х	X	X	X	X	X	X	X	X	Х
equipe multidisciplinar para os usuários.												
Confeccionar prontuários.	Х	Х	X	Х	X	Х	Х	X	X	X	X	X
Direcionar os usuários para os Serviços e	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Χ	X	Х
Programas de acordo com a prioridade.												
Visitas domiciliares (setor de Serviço Social	X	X	Х	X	X	X	X	X	X	Х	X	X
e Psicologia) aos usuários e familiares de												
todos os Programas e Projetos de acordo												
com a demanda.												
Atualizar o Sistema de Informação do			X			X			X			X
Serviço Convivência e Fortalecimento de												
Vínculos.(SISC).												
Inserção de novos usuários nos Serviços,	X	X	Х	X	Х	Х	X	X	X	Х	X	X
Programas e Projetos.												
Proporcionar espaço para escuta/ reflexão e	X	X	Х	X	Х	Х	X	X	X	Х	X	X
compartilhamento de experiências pessoais.												
Acompanhar as atividades práticas nas	X	X	Х	X	Х	Х	X	X	X	X	X	X
empresas parceiras através de visitas e												
relatórios de acompanhamento.												
Receber peças processuais das medidas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Х
socioeducativas vindas do Poder Judiciário.												
Enviar convocações para início das medidas			X	X	X	X	X	X	X	X	X	Х
socioeducativas.												
Acolher o adolescente e responsável para	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Х
realização da interpretação da medida.												





Traçar metas e preenchimento do plano	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
individual de atendimento (PIA).												
Realizar reuniões concentradas com a rede	X	X	Х	X	Х	Х	X	X	X	X	X	X
socioassitencial (PIA).												
Promover a reflexão com os envolvidos	X	X	Х	X	Х	X	X	X	X	X	X	X
sobre a reinserção no ambiente social, bem												
como o ato infracional praticado.												
Elaborar relatórios mensais sobre o	X	X	Х	X	Х	Х	X	X	X	X	X	X
desenvolvimento da medida socioeducativa												
ao Poder Judiciário.												
Realizar atendimentos dos assistidos em	X	X	Х	X	Х	X	X	X	X	X	X	Х
MSE e familiares.												
Favorecer o convívio familiar e social.	X	X	X	X	X	Х	X	X	X	X	X	X
Realizar orientação e encaminhamentos	X	X	Х	Х	Х	Х	X	X	X	X	X	X
para a rede socioassistenciais e de serviços												
públicos e rede de ensino.												
Realizar contato técnico com a rede	X	X	Х	Х	Х	X	X	X	X	X	X	X
socioassistencial.												
Elaborar os relatórios sociais e psicológicos.	X	X	Х	X	X	X	X	X	X	X	X	Х
Efetuar contatos com as Empresas do	X	X	X	X	Х	X	X	X	X	X	X	Х
Município para novas parcerias.												
Encaminhar e acompanhar os usuários junto	X	X	Х	X	Х	X	X	X	X	X	X	Х
ao mercado de trabalho.	3.5	3.5	3.5	1.7							3.5	
Confeccionar material impresso para os	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
usuários da Orientação Profissional												
(apostilas).												
Participar de capacitações oferecidas pela	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
SEDS e ou outros órgãos referente aos												
Serviços e Programas executados nesta												
Organização.												
Realizar Planos de Trabalho, Relatório de	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades, Plano de Ação, Demonstrativos,												





Planejamentos e Relatórios												
Circunstanciados dos Serviços e Programas.												
Realizar relatório de execução do objeto com			X			X			X			X
os responsáveis técnicos e Equipe												
Multidisciplinar.												
Realizar acompanhamentos escolares,	X	X	X	Х	X	X	X	X	X	Х	X	X
médicos, odontológicos e psicológicos.												
Ofertar refeições diárias e transportes aos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
usuários de todos os programas.												
PROGRAMA ADOL	ES	CEN	ITE /	APF	REN	DIZ						
AÇÕES	J	F	M	Α	M	J	J	Α	S	0	N	D
Oferecer atividades teóricas através de curso	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
do MTE (Auxiliar De Escritório Em Geral e												
Assistente de Educação).												
Executar Projeto de Orientação Profissional.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar visitas in loco a fim de acompanhar	X		X		X		X		X		X	
o adolescente em suas atividades práticas.												
Avaliação do Aprendiz por parte da empresa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
parceira, favorecendo nas orientações que												
se fizerem necessárias.												
PROJETOS EXECUTA	DO	SC	OM	PA	RCE	RIA	S					
AÇÕES	J	F	M	Α	M	J	J	Α	S	0	N	D
Projeto Felix	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PROJETOS EXECUTADOS EM TO	DO	s o	S SI	RV	IÇO	SE	PR	OGI	RAN	//AS		
AÇÕES	J	F	M	Α	M	J	J	Α	S	0	N	D
Projeto Horta	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Projeto Jovens Musicas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Х
OFICINAS, PALESTRAS, I	SSE	ATA	SE	VIS	ITA	ÇÕ	ES					
AÇÕES	J	F	M	Α	M	J	J	Α	S	0	N	D
Palestras Informativas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



Oficinas de Artesanato	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas de Leitura	X	X	Х	X	Х	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas de Inclusão digital	X	X	Х	X	Х	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas Lúdicas	X	X	Х	X	Х	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas com datas comemorativas	X	X	Х	X	Х	X	X	X	X	X	X	X
Atividade Cívica	X	X	X	X	Х	X	X	X	X	X	X	X
Atividades esportivas, recreativas e de lazer	X	X	Х	X	Х	X	X	X	X	X	X	X
Atividades relacionadas a fatos históricos	X	X	X	X	Х	X	X	X	X	X	X	X
Visitações	X	X	Х	X	Х	X	X	X	X	X	X	X
Passeatas/Mobilizações/Atividades	X	X	X	X	Х	X	X	X	X	X	X	X
Inclusivas												
Comemorações	X	X	Х	X	Х	X	X	X	X	X	X	X
Planejar atividades que contemplem os eixos	X	X	Х	Х	Х	X	X	X	X	X	X	X
estruturantes: inclusão social, interação,												
recreação, esporte, lazer e cultura												

13. SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Objetivos Específicos	Resultados Esperados	Metas	Indicadores quantitativos e qualitativos	Meios de Verificação
Realizar atendimentos individuais, grupais a todos os usuários e seus familiares, se necessários, encaminhar à rede de serviços através de referência e contra referência.	Redução das situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal.	Contribuir com a função protetiva da família e auxiliar nas demandas apresentadas.	Atender 80% dos usuários dos Serviços e Programas e Projetos. Aumento no acesso ao usufruto de direitos.	Instrumental próprio de atendimento; Encaminhamento s e acompanhamento s à rede de serviços.
Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, estimular o desenvolvimento de habilidades e talentos.	Reconheciment o dos recursos disponíveis na comunidade e acesso aos mesmos.	Desenvolver as potencialidades e autonomia.	Atender 80% dos usuários dos Serviços e Programas e Projetos. Inclusão social, acesso à cultura	Relatórios técnicos, registro de fotos, avaliação por parte dos usuários, adesão às propostas





			e participação cidadã.	registro de frequência.
Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, estimular o desenvolvimento de habilidades e talentos.	Aplicação de pesquisas de aceitação de programas e projetos, a partir de instrumentais que possibilitem a ao usuário sugestão de atividades a partir de suas demandas e interesses.	Ofertar atividades condizentes com as demandas dos grupos possibilitando a oferta de propostas adequadas as especificidades do público alvo.	Atender 80% dos usuários dos Serviços e Programas e Projetos. Participação ativa dos usuários, aproveitamento dos conteúdos e efetividade das ações.	Relatórios técnicos, registro de fotos, avaliação por parte dos usuários, adesão às propostas registro de frequência.
Realizar ações e atividades diversificadas que visem à formação integral do usuário considerando os aspectos sociais, culturais e o contexto em que o usuário está inserido.	Desenvolviment o da consciência crítica, ampliação dos conhecimentos e valorização das diversidades.	Vínculos familiares e comunitários fortalecidos	Atender 80% dos usuários dos Serviços e Programas e Projetos. Melhoria nos relacionamentos interpessoais.	Relatórios técnicos, registro de fotos, avaliação por parte dos usuários, adesão às propostas e registro de frequência.
Contribuir para inserção/reinserção do adolescente na rede de ensino e após realizar o acompanhamento mensal.	Redução no índice de evasão escolar	Usuários devidamente matriculados na rede de ensino	Atender 80% dos usuários dos Serviços e Programas e Projetos. Adesão aos estudos com frequência e participação satisfatória nas atividades escolares.	Instrumental próprio de acompanhamento escolar.
Ofertar mecanismos para reconstrução de projeto de vida que vise o rompimento do adolescente com a prática do ato infracional	Diminuição de acometimentos e reincidência de atos infracionais	Reinserção do adolescente/jove m na sociedade	Atender 100% dos usuários. Assistido envolvido em atividades que promovam melhorias na qualidade de vida.	Relatórios técnicos, adesão às propostas do PIA e registro de frequência semanal.
Oferecer os cursos descritos neste plano, oportunizando a preparação, qualificação e	Usuário apto a concorrer a vaga no mercado de trabalho formal	Desenvolver habilidades e aptidões referentes a profissionalização	Atender 80% dos usuários. Reconheciment o do trabalho e	Instrumental próprio da Organização e relatos descritivos



CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Familia e Bem Estar Social 4922



certificação dos participantes			educação como direito e	dos usuários e familiares.
colocando-os em			ferramenta de	
situação de igualdade e			transformação	
equidade.			social.	
Inserção dos	Adolescente	Contribuir para	Atender 80%	Ficha de registro,
Adolescentes e jovens	inserido no	aumento na	dos usuários	Contrato de
no mercado de trabalho	mercado de	geração de renda	Superação das	trabalho por
por meio do Programa	trabalho formal.	familiar e	situações de	tempo
Adolescente Aprendiz,		desenvolvimento	vulnerabilidade,	determinado,
oportunizando novos		integral dos	perspectivas	registro em
conhecimentos e		adolescentes.	positivassem	carteira de
geração de renda.			relação ao futuro	trabalho.
			pessoal e	
			profissional.	

14. RECURSOS HUMANOS

QNT.	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	CONTRATAÇÃO	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)
		ADMINISTRADORA /		
	ADMINISTRADORA	COORDENADORA		
1	EMPRESAS	(SUBVENÇAO MUNICIPAL)	CLT	30 HORAS
	ADMINISTRADORA			
1	EMPRESAS	DEP. PESSOAL E FINANCEIRO	CLT	40 HORAS
1	PSICÓLOGA	AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL/PSICÓLOGA	CLT	40 HORAS
1	PSICÓLOGA	COORDENADORA/PSICÓLOGA (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS)	CLT	40 HORAS
	1 3.3323371	COORDENADORA/PSICÓLOGA	02.	101101010
1	PSICÓLOGA	(MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS)	CLT	40 HORAS
1	ASSISTENTE SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL	CLT	40 HORAS
		ORIENTADOR SOCIAL /		
1	EDUCAÇÃO FÍSICA	FACILITADOR DE OFICINAS	CLT	40 HORAS
4	ENSINO MÉDIO COMPLETO	ORIENTADOR SOCIAL/ FACILITADOR DE OFICINAS	CLT	40 HORAS
1	ENSINO MEDIO COMPLETO	COZINHEIRA	CLT	40 HORAS
1	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	AUX. DE COZINHA	CLT	40 HORAS
1	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	SERVIÇOS GERAIS	CLT	40 HORAS
1	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	SERVIÇOS GERAIS	RPA	8 HORAS



CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



15. RECURSOS FINANCEIROS

Recursos Humanos/ Materiais Consumo / Alimentação / Manutenção e Serviços Terceiros:

Recursos Humanos: Folha de pagamento, férias, 13º salário, encargos sociais.

<u>Material de Consumo:</u> Material de limpeza, material de escritório, material de artesanato, materiais descartáveis, material pedagógico, material higiene, gás, roupas (uniformes, cama, mesa, banho, tecidos), combustível, medicamentos, etc.

<u>Alimentação:</u> Mantimentos necessários para a preparação das refeições servidas diariamente (café da manhã, almoço e refeição ou lanche da tarde).

<u>Manutenção</u>: Água, luz, telefone, consertos em geral (elétrica, hidráulica, veículos, eletrodomésticos), materiais para reparos, pintura.

<u>Serviços Terceiros</u>: Serviços Contábeis, Serviços Administrativos, Segurança do Trabalho, convênio médico, manutenção de equipamentos, mão de obra, reformas, etc.

PLANILHA DE RECURSOS FINANCEIROS

	Anual	Total
SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA - SERVIÇO DE		
CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -	R\$ 50.420,04	R\$ 50.420,04
PREPARANDO PARA O FUTURO (USUÁRIOS DE 06 A 15	K\$ 50.420,04	ΚΦ 50.420,04
ANOS) ESTADUAL:		
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE	R\$ 124.200,00	R\$ 124.200,00
VÍNCULOS (USUÁRIOS DE 06 A 29 ANOS) FEDERAL:	1(ψ 124.200,00	ΤΨ 124.200,00
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM		
CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE	R\$ 40.320,00	R\$ 40.320,00
LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À	Νφ 40.320,00	Νφ 40.320,00
COMUNIDADE – PASSOS PARA O FUTURO ESTADUAL:		
PROJETO CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR (SERVIÇO		
DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -	R\$ 249.000,00	R\$ 249.000,00
USUÁRIOS DE 06 A 15 ANOS E DE 15 A 17 ANOS -	114 243.000,00	1\\$ 249.000,00
SUBVENÇÃO MUNICIPAL):		



CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



PROGRAMA JOVEM APRENDIZ (CURSOS DE AUXILIAR DE	R\$ 637.832,03	R\$ 637.832,03
ESCRITÓRIO EM GERAL E ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	,	
REALIZADOS EM PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL	(valor global	(valor global
DE DOIS CÓRREGOS):	estimado)	estimado)
EMENDA IMPOSITIVA FEDERAL: CUSTEIO	R\$ 259.650,55	R\$ 259.650,55
EMENDA IMPOSITIVA CÂMARA MUNICIPAL- COBERTURA DA	R\$ 148.929,45	R\$ 148.929,45
QUADRA POLIESPORTIVA	114 140.929,43	1\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\

16. PARCERIAS

Parcerias existentes na Organização

- ✓ Empresas Parceiras (52) Programa Adolescente Aprendiz;
- ✓ Unimed Regional Jau Projeto Felix;
- ✓ Prefeitura Municipal;
- ✓ CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- ✓ CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social;
- ✓ CMM Conselho Municipal da Mulher
- ✓ Contratos e Convênios.
- ✓ Rede Pública de Assistência e Ação Social;
- ✓ Rede Pública de Ensino
- ✓ Rede Pública de Saúde
- ✓ Rede Pública de Esporte
- ✓ Rede Pública de Meio Ambiente
- ✓ Secretaria de Desenvolvimento Econômico
- ✓ Sistema S
- ✓ Vara da Infância e Juventude;
- ✓ Ministério Público
- ✓ Conselho Tutelar.

Dois Córregos, 31 de janeiro de 2025.

José Mario Giroti
Presidente



CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utililidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Familia e Bem Estar Social 4922



17- ANEXOS REGISTROS FOTOGRÁFICOS DA ESTRUTURA DA ORGANIÇÃO ESPAÇO EXTERNO



SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA





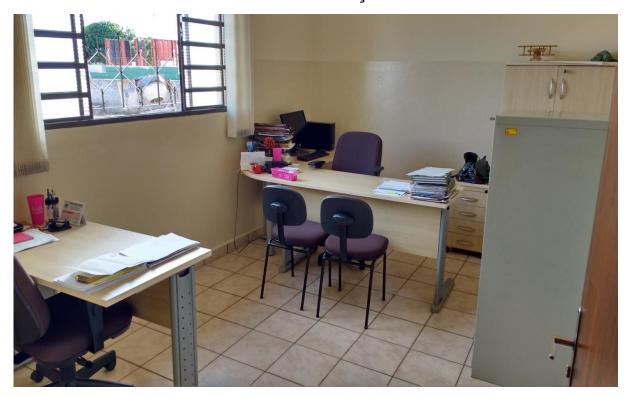
CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



SALA DE ADMINISTRAÇÃO



SALA DE SERVIÇO SOCIAL

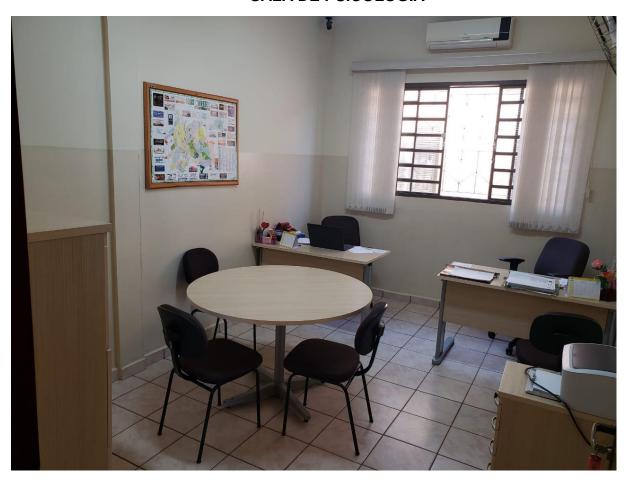




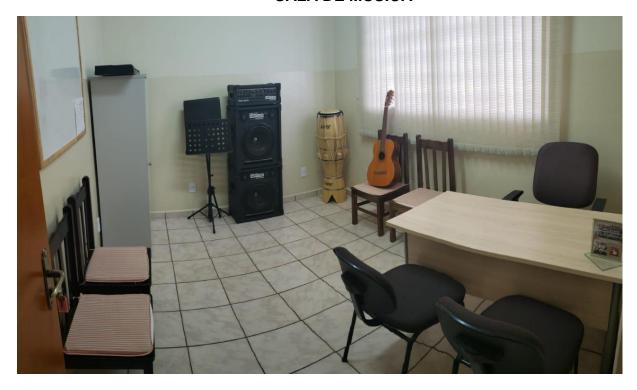
CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



SALA DE PSICOLOGIA



SALA DE MÚSICA



Avenida Bonsucesso n°1995 Jardim Arco Iris – Dois Córregos- CEP-17.302.172 Telefone (14) 36523939/36551313



CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



SALAS MULTIUSO





Avenida Bonsucesso n°1995 Jardim Arco Iris – Dois Córregos- CEP-17.302.172 Telefone (14) 36523939/36551313



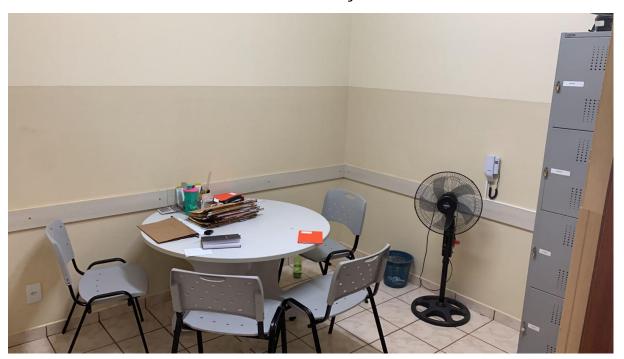
CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA



RECEPÇÃO





CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



SANITÁRIOS DO MÓDULO ADMINISTRATIVO







CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utililidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Familia e Bem Estar Social 4922



ESPAÇO LÚDICO CULTURAL



SALA DE ARTESANATO



Avenida Bonsucesso n°1995 Jardim Arco Iris – Dois Córregos- CEP-17.302.172 Telefone (14) 36523939/36551313



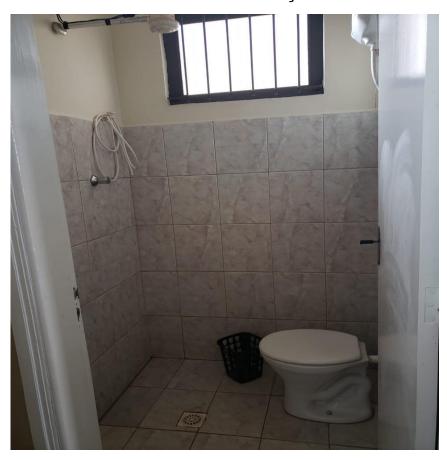
CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utililidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Familia e Bem Estar Social 4922



SALA DE LEITURA, JOGOS E BRINQUEDOTECA



SANITÁRIO DO ESPAÇO LÚDICO

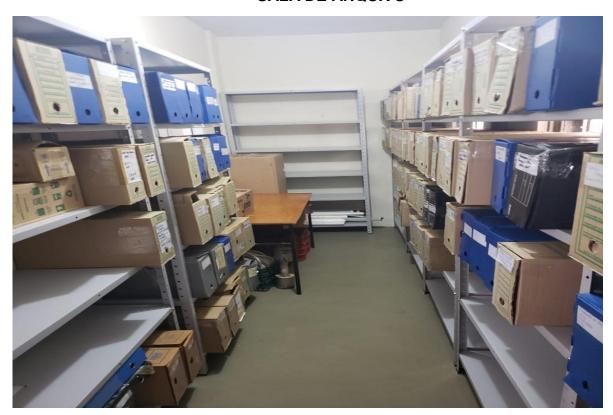




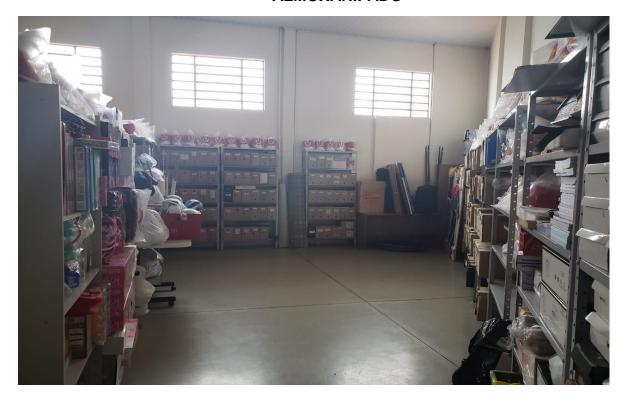
CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utililidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Familia e Bem Estar Social 4922



SALA DE ARQUIVO



ALMOXARIFADO

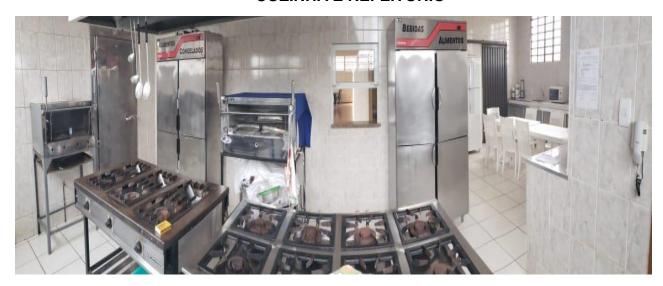




CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



COZINHA E REFEITÓRIO





Avenida Bonsucesso n°1995 Jardim Arco Iris – Dois Córregos- CEP-17.302.172 Telefone (14) 36523939/36551313



CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



ESPAÇO COMUNITÁRIO CULTURAL



DESPENSA

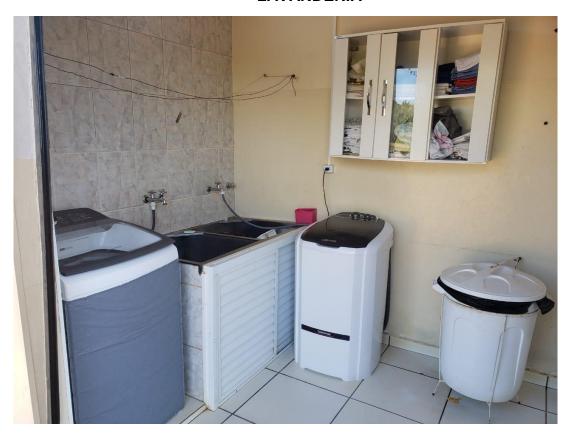




CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



LAVANDERIA



SANITÁRIOS DO REFEITÓRIO



Avenida Bonsucesso n°1995 Jardim Arco Iris – Dois Córregos- CEP-17.302.172 Telefone (14) 36523939/36551313



CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utililidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Familia e Bem Estar Social 4922



PADARIA SEMI-INDUSTRIAL



QUADRA POLIESPORTIVA







CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



VESTIÁRIOS







CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utililidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Familia e Bem Estar Social 4922



ESTUFA IRRIGADA



PLAYGROUND DA ORGANIZAÇÃO





CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



GARAGEM



ESPAÇO EXTERNO ENTRE OS MÓDULOS COM COBERTURA RETRÁTIL





CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



VEÍCULOS



